



ID: 96907

## PROJETO DE LEI

institui, no Município de Santana de Parnaíba, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome WAGR” e dá outras providências.

**Sabrina Colela Prieto**, Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

## PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome WAGR, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 13 de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome WAGR terá por objetivo difundir informações sobre a síndrome, promover ações educativas e incentivar o diagnóstico precoce.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 19 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE**  
**PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [f](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [i](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba/) /camarasantanaadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**Sabrina Colela Prieto**

Sabrina Colela

**VEREADORA  
REPUBLICANOS**



## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI**

A Síndrome WAGR é uma condição genética rara causada por uma deleção no cromossomo 11p13, afetando genes essenciais como WT1 e PAX6. Suas manifestações mais comuns incluem Tumor de Wilms, Aniridia, anomalias geniturinárias e atrasos no desenvolvimento.

De acordo com estudos científicos, pessoas com a Síndrome WAGR apresentam risco elevado — entre 45% e 60% — de desenvolver Tumor de Wilms, além de complicações renais, oftalmológicas, comportamentais e neurológicas. Por ser uma condição rara e pouco difundida, muitas famílias enfrentam dificuldades para obter diagnóstico e acompanhamento adequados.

A criação de uma semana dedicada à conscientização permitirá ao Município ampliar o acesso à informação, incentivar o diagnóstico precoce, qualificar profissionais e oferecer apoio às famílias que convivem com essa síndrome.

Diante da relevância do tema e dos benefícios que esta iniciativa proporcionará à sociedade parnaibana, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 19 de novembro de 2025.

**Sabrina Colela Prieto**

Sabrina Colela

**VEREADORA**

**REPUBLICANOS**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em 19/11/2025 10:04

Checksum: **110A4AAAAACB838149BDA3766C1419C9A8167BDD76B7517AC0C23F97981A501A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390036003900300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.